



**TJPR**

2ª Vice  
Presidência

## **CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS – CSJEs**

### **Pauta da 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais (de 20 a 24.05.2024) – Gestão do Biênio 2023/2024**

**01. SEI Nº 0089890-68.2023.8.16.6000:** Novo Regimento Interno das Turmas Recursais e das Turmas de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Cíveis. **Relator:** Desembargador Fernando Prazeres – 2º Vice-Presidente e Supervisor-Geral do Sistema de Juizados Especiais.

**02. SEI Nº 0030400-81.2024.8.16.6000:** Recurso interposto em face da decisão proferida pelo Exmo. Juiz Supervisor do 3º Juizado Especial de Telecomunicações deste Foro Central, que determinou o arquivamento da representação disciplinar apresentada pelo recorrente em face de juíza leiga, tendo por objeto a respectiva atuação no Processo nº0000698-21.2023.8.16.0182. **Recorrente:** Adir Pereira dos Santos. **Interessada:** Rubia Pinheiro Lima Batalini. **Relator:** Desembargador Fernando Prazeres – 2º Vice-Presidente e Supervisor-Geral do Sistema de Juizados Especiais.

**03. SEI Nº 0038412-84.2024.8.16.6000:** Referenda a portaria nº 5535/2024-CSJES, que designou juízes leigos para exercerem suas funções no Juizado Especial Cível da Comarca de Cidade Gaúcha, em regime de Cooperação jurisdicional. **Relator:** Desembargador Fernando Prazeres – 2º Vice-Presidente e Supervisor-Geral do Sistema de Juizados Especiais.